



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1013/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Férias anuais 01/03/2025 a 30/03/2025:

- Luana Carmen de Andrade

Férias anuais 03/03/2025 a 01/04/2025:

- Jose Santana de Carvalho

Férias anuais 05/03/2025 a 03/04/2025:

- Aline Tonussi da Silva

Férias anuais 06/03/2025 a 04/04/2025:

- Adilson Celio de Matos
- Adriana Maria da Costa
- Beatriz Maria dos Santos
- Elisama Costa Ferreira Feres
- Jessica Aparecida Gervasio dos Santos
- Joao Francisco Damasceno
- Matia Eterna Afonso de Oliveira Nogueira
- Natalin Antonio Presotti (gozo 06/03/2025 a 20/03/2025 e 19/05/2025 a 02/06/2025)
- Solange de Fatima Coimbra Oliveira

Férias anuais 10/03/2025 a 08/04/2025:

- Agoncilo Francisco Moreira
- Carlos Antonio Pereira
- Danielle Caroline Marques da Silva Franco
- Nilceia Helena da Silva Rodrigues (gozo 10/03/2025 a 24/03/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025)

Férias anuais 11/03/2025 a 09/04/2025:

- Joel Vieira
- Lourdes Silvana da Cosa Tavares
- Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta

Férias anuais 12/03/2025 a 10/04/2025:

• Cristiano Jose Pereira Filho
Luciana Terezinha da Silva (gozo 12/03/2025 a 26/03/2025 e 04/06/2025 a 18/06/2025)

•

Férias anuais 17/03/2025 a 15/04/2025:

- Erica Rodrigues dos Santos (gozo 17/03/2025 a 28/03/2025 e 13/10/2025 a 30/10/2025)
- Elisangela do Nascimento Silva Passos

Férias anuais 21/03/2025 a 19/04/2025:

- Marcia Helena de Oliveira Turqueti (gozo 21/03/2025 a 04/04/2025 e 04/06/2025 a 18/06/2025)

Férias anuais 24/03/2025 a 22/04/2025:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

- Thaina Barbosa de Oliveira Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de março de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.